



**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 006/2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 04 dias do mês de maio de 2020, às 10:00 horas, no escritório da Companhia, localizado à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, Conjunto 81, Brooklin, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Leonardo Luiz de Campos Machado Filho.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 23, XIV, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração dos contratos de nº 4600611331, 4600611330, 4600611333, 4600611435, 4600611826, 4600611827, 4600611828 e 4600612136, todos referentes à licitação nº 7002925923 da Petróleo Brasileiro S.A., cujo objeto fora válvula esfera manual para uso geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da ordem do dia, que era de conhecimento de todos, os Conselheiros:
  - (i) aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a celebração dos contratos de nº 4600611331, 4600611330, 4600611333, 4600611435, 4600611826, 4600611827, 4600611828 e 4600612136, todos com objeto de fornecimento de válvulas oriundos da licitação de nº 7002925923, cujo objeto fora o fornecimento, pela Companhia, de válvulas esfera manual para uso geral (“Contratos”).
  - (ii) Os Contratos, em conjunto, somam a quantia de R\$34.493.493,58 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo competência do Conselho de Administração a aprovação da celebração do negócio jurídico em comento, nos moldes do artigo 23, XIV, do Estatuto Social da Companhia.
  - (iii) autorizam, por maioria absoluta de votos, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Rafael Gorenstein, isoladamente, a tomar todas as medidas e atos necessários à formalização dos Contratos.

Registra-se a abstenção do Sr. Rafael Gorenstein, que declarou conflito de interesse, quanto a deliberação expressa no item (iii).

(iv) aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente ata de forma sumária, conforme aplicação análoga do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 04 de maio de 2020. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Leonardo Luiz de Campos Machado Filho, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein.

---

Leonardo Luiz de Campos Machado Filho  
Secretário